#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS-TO

Praça Floriano Rodrigues de Moraes, S/N?



# **PORTARIA № 151/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ANUÊNIO COM FUNDAMENTO NO ART. 93 DA LEI MUNICIPAL N. º 032 DE 27/01/1995, A SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**; O disposto no Art. 93 da Lei Municipal n.º 032 de 27/01/1995;

CONSIDERANDO; que até o presente momento, o/a Servidor (a) MARIA LÚCIA ALVES FERREIRA, apesar de efetivado (a) em 22/02/2005, não teve seu direito assegurado;

CONSIDERANDO; sentença transitada em julgado nos **autos nº 0000164-84.2018.8.27.2724/TO**, que determinou para acrescentar o percentual 1% (um por cento) por cada período ano de **efetivo exercício no serviço público** desde a sua posse;

CONSIDERANDO; que o adicional de anuênio somente é devido após o interstício de 01 (um) ano;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Conceder com fundamento no art. Art. 93 da Lei Municipal n.º 032 de 27/01/1995, ao/a Servidor (a) **MARIA LÚCIA ALVES FERREIRA**, o percentual de **20% (vinte porcento)**, sobre seu salário base, levando em consideração os anos de efetivo exercício no cargo de origem.
- **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2025.

### **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-0db4ec-211020250657051857